



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.416 de 07 de Outubro de 1977.

Ementa: Dispõe sobre denominação e atualização de nomes de Ruas na sede e na Vila de Moraes, deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar e substituir nomes de ruas na sede e na Vila de Moraes, 2º distrito deste Município:

Na Sede

Rua Vereador José Barreto Alencar a rua da Conceição;

Rua José Santiago Bringel a rua Frei Vital;

Rua Vereador Moises Bom de Oliveira a Transversal Cel. Pedro Cícero para sede da AABB.

Rua Florentino Alves Batista, uma rua ainda não discriminada que parte do Centro de Educação Rural Luiz Gonzaga Duarte até a BR.316;

Rua Vereador Paulo Batista Modesto, a rua transversal que tem início na Rua Joaquim Alves de Castro paralela a Pe. Félix Barreto e Conceição.

Rua Vereador José Gualter Alencar, transversal da rua da Conceição, esquina da murada do Hospital Santa Maria;

Rua Francisco Ramos Nogueira, transversal Francisco Pedro da Rocha;

Rua Francisco Muniz Neto, a Rua São Francisco;

Rua Pedro Barreto de Alencar a rua Santo André;

Rua Alexandre Alencar Lima, Rua do Comércio.

Vila de Moraes

A rua central para Avenida Vereador José Alcebiades de Souza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 07 de Outubro de 1977.